



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 10/12/24 a 10/01/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 352, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora ELIANE MACIEL MARTINS SALCIDES.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

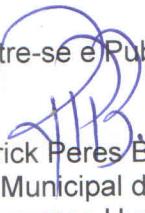
1 – **CONCEDER** 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Eliane Maciel Martins Salcides, referente ao período de 01/08/2011 a 31/07/2016 a serem gozadas de 24/12/2024 a 22/01/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos